



APDSI

ASSOCIAÇÃO
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



APDSI ASSINA CARTA CONJUNTA DE REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA EUROPEIA

**A Lei de Serviços Digitais deve ser preparada para o futuro para
que a economia digital prospere na Europa**

Lisboa, 27 de maio de 2021 – A APDSI – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação é uma de 17 associações de dez Estados-Membros europeus, representando uma parte significativa das empresas e plataformas online europeias, que partilham a preocupação de que a Lei de Serviços Digitais (DSA) não crie desnecessários encargos para as pequenas e médias empresas europeias.

Nesse sentido, consideram importante conseguir-se alcançar a revisão de certos aspetos daquela lei, atualmente em processo de adoção a nível europeu.

A declaração conjunta concentra-se em cinco pontos principais que estas associações acreditam deverem ser revistos para evitar encargos desnecessários e atrasos no desenvolvimento de plataformas online. Por exemplo, o princípio do país de origem deve ser mantido, uma categorização mais clara dos intermediários online também é necessária, assim como transparência e responsabilidade são essenciais para assegurar esforços de moderação de conteúdo bem-sucedidos.

A Europa precisa de um Mercado Único Digital forte e unificado, que se baseie em legislação clara, escalável e preparada para o futuro. Tal abordagem fomentará a inovação, garantirá

uma concorrência leal e, em última análise, impulsionará a soberania digital da Europa, bem como a sua economia.

Há na proposta de Lei de Serviços Digitais uma série de inovações que devem ser saudadas, bem como melhoramentos de princípios básicos, assim como alguns elementos que parecem destinados a criar encargos desnecessários e outros que carecem de clareza.

Apela-se assim, nesta carta, a um esforço por parte dos Estados-membros para examinar cuidadosamente estas questões e alinhar o texto final da Lei de Serviços Digitais com os seguintes objetivos:

1. Fortalecimento do princípio do país de origem
2. Maior clareza na Categorização dos intermediários online
3. Obrigações de transparência razoáveis e direcionadas
4. Mecanismos viáveis de reparação do utilizador
5. Prevenir a fragmentação do Mercado Único Digital

A carta foi também publicada no [website da Confederação da Indústria da República Checa](#).

Patrocinadores Globais da APDSI



Para mais informações, por favor, contactar:

Bruna Martins | APDSI

m: 925002121

e: secretariado@apdsi.pt

SOBRE A APDSI

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e societais, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, a Governação das TIC, a Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação e as Competências digitais.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.